

ANEXO I

(Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)
PARCERIA CELEBRADA - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.560/0001-52 e a Organização Social Civil Instituto Arte no Dique, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.609/0001-00.

Chamamento Público nº: 004/2023	Termo de Fomento nº: 023/2023	Lote nº 1									
Data de Assinatura: 01/11/2023	Vigência: 01/11/2023 a 01/05/2024										
<p>Objeto:</p> <p>O projeto tem por objetivo, a realização de ações de capacitação com a temática da prevenção de incêndios a partir dos requisitos e procedimento apresentados nas normas ABNT NBR 14276:2020 - Brigada de Incêndio e Emergência; NBR 15219:2020 - Plano de Emergência e NBR 14608:2021 - Bombeiro Civil, com o intuito de qualificar Arquitetos e Urbanistas, bem como outros profissionais, para que possam atuar na melhoria das condições de segurança de moradias em áreas periféricas, especialmente nas comunidades palafíticas. Para tanto, são propostas capacitações teóricas, no formato virtual, para discussão das normativas e, posteriormente, um estudo prático presencial no território da Zona Noroeste de Santos, onde se localiza o Dique da Vila Gilda, considerado um dos maiores assentamentos sobre palafitas da América Latina, para a realização de oficinas com o intuito de discutir soluções e alternativas para a prevenção e combate aos incêndios, levando noções básicas sobre o tema aos moradores.</p>											
<p>Projeto: BRIGADA DE INCÊNDIO: Capacitação, Organização e Treinamento em comunidades de palafitas.</p>											
<p>Valor Total do Projeto: R\$ 50.000,00</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Data do Repasse</th> <th>Valor do Repasse</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NOVEMBRO/2023</td> <td></td> <td>R\$20.000,00</td> </tr> <tr> <td>FEVEREIRO/2024</td> <td></td> <td>R\$30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse	NOVEMBRO/2023		R\$20.000,00	FEVEREIRO/2024		R\$30.000,00
Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse									
NOVEMBRO/2023		R\$20.000,00									
FEVEREIRO/2024		R\$30.000,00									
<p>Cronograma de Desembolso:</p>											

METAS (inserir ou suprimir quantas linhas e colunas forem necessárias)	1º PAGAMENTO – 40% Mês de referência Out/2023, Nov/2023 e Dez./2023.	2º PAGAMENTO – 60% Mês de referência Jan/2024, Fev/2024 e Mar/2024
<i>1</i>	<i>R\$ 7.319,95</i>	<i>9.566,33</i>
<i>2</i>	<i>R\$ 5.861,75</i>	<i>2.686,96</i>
<i>3</i>	<i>3.198,36</i>	<i>R\$ 5.021,16</i>
<i>4</i>	<i>2.519,94</i>	<i>3.959,89</i>
<i>5</i>	<i>900,00</i>	<i>-</i>
<i>6</i>	<i>200,00</i>	<i>2.185,71</i>
<i>7</i>	<i>-</i>	<i>6.579,95</i>
Total de Desembolso	R\$ 20.000,00	30.000,00
Total Geral	50.000,00	

A entidade paga a mão de obra com recursos da parceria?: (X) Sim () Não

Em caso positivo indique as funções que seus integrantes:

- Financeiro/ administrativo: R\$ 5.060,88
- Arquiteta responsável: R\$ 14.842,80
- Arquiteta – Apoio técnico: R\$ 10.936,80
- Comunicação: R\$ 6.396,72
- Liderança Comunitária 1: R\$ 2.000,00
- Ministrante - ações presenciais: R\$ 3.000,00
- Ministrantes ações virtuais: R\$ 900,00
- Liderança Comunitária 2: R\$ 900,00
- Diária - Apoio deslocamento voluntário: R\$ 1.200,00
- Produção audiovisual: R\$ 1.400,00
- Prestador de serviço local: R\$ 800,00

Remuneração prevista para o respectivo Termo de Fomento: R\$ 47.743,20

Data prevista para apresentação da prestação de contas final: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do término da execução da parceria.

Data da entrega da prestação de contas final: 01/06/2024

Prazo para a sua análise: O prazo para análise da prestação de contas final pelo CAU/SP é de 150 (cento cinquenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Resultado Conclusivo: () aprovação das contas () aprovação das contas com ressalvas () rejeição das contas

Situação da Prestação de Contas: () regular () regular com ressalvas () irregular